



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/05/2026

Jornal AmP

Página 468

Edição 3538

Karine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1304/2026

Data 25 de maio de 2026

Nomeia comissão especial para a avaliação de área de terra para a exploração de cascalho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE PARTICULAR.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para a avaliação de parte ideal do lote 51 da Gleba nº 04, Imóvel Andrada, com área de 7.650,00m² (sete mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), localizado no Distrito de Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 90,00 metros;

AO LESTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 85,00 metros;

AO SUL: Confronta com o lote nº 51 medindo 90,00 metros;

AO OESTE: Confronta com o lote nº 51 medindo 85,00 metros;

conforme mapa anexo e que fica fazendo parte desta Portaria, para a exploração de cascalho, como abaixo especificamos:

• **Presidente: CARMEN BRANDINI FONGARO** Servidora Pública Municipal, agente administrativo, portadora do CPF nº 017.xxx.999-xx e Carteira de Identidade n 3.xxx.439-x SSP PR.

• **Membro MARLETE DAL MAGRO**, Servidora Pública Municipal, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº 502.xxx.979-xx e Carteira de Identidade nº 200.xxx-4;

Membro: JEAN CARLOS DE LIMA, Servidor Público comissionado, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia. Portador do CI/RG nº 10.xxx.612-0xSSRPR e CPF nº 088.xxx.709-xx.


Art. 2º - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em
25 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal